



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N.º 02/2021

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

. Considerando a Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Agente de Manutenção Geral para mutirão de limpeza da cidade para evitar proliferação do mosquito transmissor da dengue.

. Considerando os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

. Considerando a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de Processo Seletivo realizado no Município de Araporã;

. Considerando a solicitação de contratação emergencial requerida por intermédio do representante legal do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Araporã, a necessidade de dar continuidade ao andamento dos serviços essenciais;

. Por fim, considerando o período chuvoso, a existência de altos índices de focos de dengue, e o aumento das notificações compulsórias de dengue;

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerino, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 057/2009, torna público a abertura de **EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA “EMERGENCIAL”**, de AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, para atuar prestando apoio às ações de combate à dengue, sob coordenação da Secretária Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Processo Seletivo Emergencial tem por objeto a realização de recrutamento e seleção de candidatos para exercer a função de **Agente de Manutenção Geral**, para execução do trabalho de apoio às ações de combate ao mosquito da dengue, atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

FUNÇÃO	ATIVIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Agente de Manutenção Geral	Coletor de Materiais e Resíduos e Bloqueador Químico	Ensino Fundamental Incompleto e capacidade física	R\$ 1.100,00 + Adicional de Insalubridade
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS			VAGAS
Bloqueador Químico e coleta de Materiais e Resíduos	Transportar e diluir os inseticidas utilizados no combate à dengue; abastecer a máquina costal motorizada (MCM) com gasolina e inseticida; solicitar autorização para pulverização de inseticida através da máquina costal motorizada nos quintais e interior de imóveis; fazer a retirada de materiais passíveis de acúmulo de água e aqueles em desuso, e de resíduos considerados lixo, tais como: eletrônicos, móveis, reservatórios de água, ferragens, sacos, sacolas, tampas, copos, plásticos, papéis; preencher relatórios de trabalho em formulário padronizado; solicitar autorização para ingresso nos imóveis e nas residências; Na realização das tarefas o contratado utilizará máquina costal motorizada abastecida, com cerca de 25kg e nas costas; assim como fazer o uso correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) disponibilizados.		15

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta horas semanais e pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado para atender à conclusão dos trabalhos de limpeza da cidade para prevenir a infestação dos mosquitos transmissores da dengue.

1.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante todo período, podendo ser reincidido a qualquer momento.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- a) Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no Anexo deste Edital e documentação comprobatória;
- b) Avaliação de entrevista técnica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo Único deste Edital.

2.2 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

(RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, comprovante de escolaridade, cópias de carteira de trabalho assinada, contratos de trabalho na função ou curriculum vitae comprovado com indicação dos serviços executados na função pleiteada, impreterivelmente, no dia 31 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

das 08h às 11h e das 13h às 16h no Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, situado à Rua dos Bérngamos, n.º 86, Bairro Alvorada, local onde acontecerão as entrevistas no mesmo dia.

2.3 Os candidatos deverão obrigatoriamente comparecer no local indicado usando máscara, mantendo o distanciamento de no mínimo 2,0 (dois) metros de distância dos outros candidatos.

2.4 Não serão aceitas as inscrições e documentos dos candidatos que comparecem sem o uso correto de máscara.

2.5 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.7 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção do candidato será através de análise de documentos e entrevistas, o candidato também deverá submeter-se ao exame para comprovação das capacidades física e mental para exercício do cargo. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

Cargo: Agente de Manutenção Geral	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	60
Cada 1 (um) ano ou mais de experiência comprovada na atividade técnica no cargo pretendido valerá 4 (quatro) pontos limitados a 40 pontos	40
TOTAL MÁXIMO	100

3.2 A análise dos dados da Ficha de Inscrição e entrevista técnica serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de selecionar os candidatos com os requisitos para exercer a função de Agente de Manutenção Geral, conforme descrito no Item 1.1, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função e forem considerados aptos serão classificados em ordem decrescente, e caso haja empate serão adotados os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- . maior nota na entrevista com profissional da área;
- . maior tempo de serviço comprovado na função;
- . maior idade;
- . maior número de filhos;
- . sorteio.

4.2 O resultado com a listagem dos classificados será em ato contínuo ao da classificação, e divulgado através de edital no dia 05/04/2021;

4.3 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Emergencial será divulgada através do edital de resultado fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Araporã, na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro e no site www.arapora.mg.gov.br.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, pelo prazo de trinta dias, para exercer atribuições da função de Agente de Manutenção Geral, na atividade de Bloqueador Químico e Coletor de Materiais e Resíduos, nos trabalhos em apoio às ações de combate à dengue pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, no período de 08h às 11h e das 12h30min às 17h, devendo comparecer munido de 1 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes (se for o caso);
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Número de conta corrente Bradesco;
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 1 foto 3x4 recente.

5.3 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes no Edital, deverá assinar contrato em 24 horas, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

6.2 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Emergencial ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

6.3 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por 2 (dois) meses, contado da data da sua divulgação no Diário Oficial do Município de Araporã.

6.4 Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, pela Comissão do Processo Seletivo.

Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 29 dias do mês de março de 2021.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

